



PROCESSO	779528/2018
INTERESSADO	MIGUEL PEREIRA MELO
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO N.º 48/2018-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14/03/19, apreciou o processo nº 779528/2018, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162/2018 e Deliberação 94/2018 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF/BR) e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;


Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:


1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional do Arqtº MIGUEL PEREIRA MELO.

Goiânia, 14 de março de 2019.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional


LUCIANO MENDES CAIXETA
Coordenador Adjunto

MANOEL ALVES CARRIJO FILHO
Membro Suplente


FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular



ANA CAROLINA DE FARIAS
Membro Suplente

MARIA ESTER DE SOUZA
Membro titular

ADRIANA MIKUALESCHEK
Membro suplente